



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 005/2022

PROJETO DE LEI N° 004/2022

PROPOSTA: Dispõe sobre a fixação do valor dos vencimentos mínimos dos cargos de provimento efetivo, no âmbito do Município de Camocim de São Félix. Dispõe sobre a fixação de piso remuneratório para os ocupantes do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I- RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito, sob forma de projeto de lei, e *“Destina-se sobre a fixação de piso remuneratório para os ocupantes do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix.”*

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

Presentemente o projeto de lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer sobre a matéria objeto de discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

O orçamento, nos dias atuais, faz o papel de programa econômico direcionado à ação do governo para vários setores da atividade, no projeto em tela será verificado o cabimento da atualização orçamentária, nos modos que foram proposto pelo Poder Executivo.

II. PARECER

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 43, do Regimento Interno, tendo em vista que compete ao prefeito à iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias, logo, o parágrafo único, do artigo 40, do mesmo Regimento aduz que *a criação de cargos, ou funções e aumento de vencimentos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores* são matérias concernetes de lei complementar.

O piso salarial do magistério foi atualizado, em 2020, em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro centésimos por cento), elevando-o para o importe de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e passou a valer a partir de 04 de fevereiro de 2022, valor este que se coaduna com os valores estabelecidos no Art.1º do projeto em análise,

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, está seguindo os preceitos constitucionais e federais relativos ao tema, demonstrando que foram observados a proporcionalidade e o índice de reajuste, estando adequado o projeto às diretrizes federais traçadas, bem como respeitado a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes orçamentárias municipal.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Portanto, pronunciou-me **FAVORAVÉL**, e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Camocim de São Félix – PE, 15 de março de 2022.


VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e legais, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 15 de março de 2022.


ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO


EWERTON THIAGO AMADOR MONTEIRO
MEMBRO

[4] Relatório Votação do Parecer de nº 005/2022

Votação do Parecer de nº 005/2022 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de lei de nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação de piso remuneratório para os ocupantes do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix.

17/03/2022 - 10.42:30am

Sim Não Ausente Não votou

Aprovado

Luciano José da Silva Assis [PR]
-Contra

Vandellson Manoel dos santos [PSD]
-A Favor

Antônio Carvalho dos Santos [PSD]
-A Favor

Tiago Anderson de Moura França [PR]
-Contra

Emanuel Caetano de Meneses [PR]
-A Favor

Ewerton Thiago Amador Monteiro [PSB]
-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento [PSD]
-A Favor

José João de Moraes [PSD]
-A Favor

Sivaldo João da Silva [PSD]
-A Favor

José Reginaldo Souza Silva [PR]
-Contra

Edimilson Gomes de Souza [PSD]
-Não votou